



DECRETO Nº 2.278/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.064/2007 de 27 de Junho de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional suplementar no valor de **R\$ 18.543,70 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**, para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUC.CULTURA E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.366.0116.2027 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencto. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
3000 - Recursos Ordinários (livres) Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	10.177,77
1103- 5 % Transf.Const. Exercício Corrente	R\$	5.064,98
319013000000 - Obrigações Patronais		
3000 - Recursos Ordinários (livres) Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	2.365,93
1103- 5 % Transf.Const. Exercício Corrente	R\$	935,02
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	18.543,70

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente e Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2006, por fonte de receitas.

05.00 – SECRETARIA DE EDUC.CULTURA E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.366.0116.2027 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1104- 25 % - S/demais Vinc.Educ.. Exercício Corrente	R\$	3.000,00
339039000000 - Obrigações Patronais		
1104- 25 % - S/demais Vinc.Educ.. Exercício Corrente	R\$	3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	6.000,00



Fonte - 3000 Recursos Ordinários (livres) Superávit Financeiro
– Exercício Anterior **R\$ 12.543,70**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças